



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 26 DE JUNHO DE 2025

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS*

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 028 /2025

Campo do Meio, 26 de junho de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que *"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

A presente proposição legislativa, que ora encaminhamos para análise e aprovação, visa fundamentalmente autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar crucial para o investimento e aprimoramento da infraestrutura esportiva e de lazer em nosso município. Conforme detalhado no Art. 1º do Projeto de Lei, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado à Secretaria Municipal de Esportes para ações de Desporto de Rendimento.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.06.26 14:36:55 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO



PROJETO DE LEI Nº 028 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.3.027 QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIO POLIESPORTIVO, PRACA DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA, VOLEI E PETECA - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCOES e CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE E OUTROS PARA PARTICIPAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS.

27.811.0720.3.027 4490.51.00 284 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)

TOTAL R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação:

2.4.2.9.99.00.01.02.00.00 Emenda Parlamentar Individual

1.710.83 Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)

TOTAL R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 26 de junho de 2025.

SAMUEL AZEVEDO Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
5653 Dado: 2025.06.26 14:37:23
+03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal